

Há os homens, as mulheres e as domésticas: construções de gênero, raça e classe a partir de processos de desigualdades e violências

Tamis Porfírio¹

Resumo: Este *paper* busca analisar as relações de desigualdade de gênero, raça e classe entre trabalhadoras domésticas e seus/suas empregadores/empregadoras a partir de uma perspectiva interseccional. Considerando as intensas relações de alteridade que são travadas entre as partes, é um objetivo desse estudo explorar as identidades das/dos patroas/patrões do ponto de vista da branquitude e como sua raça constrói de forma imbricada ao gênero e a classe homens e mulheres brancos e brancas privilegiados(as) economicamente que produzem relações de intensa inferiorização, objetificação, desumanização e servilismo sobre as trabalhadoras domésticas. Relações que evocam tempos escravocratas num *continuum* histórico que prevê não apenas descendentes de escravizados(as), mas, também, descendentes de “sinhôs” e “sinhás”.

INTRODUÇÃO:

As relações laborais entre trabalhadoras domésticas e seus/suas empregadores/empregadoras é permeada por relações de desigualdade que refletem diretamente as desigualdades sociais mais amplas. Essas são marcadas, principalmente, por categorias de raça, classe e gênero que constroem as identidades não apenas das trabalhadoras domésticas enquanto mulheres negras pauperizadas, mas também as identidades dos seus/suas empregadores(as) enquanto homens e mulheres brancos(as) de classes média/alta, porém, evidentemente, de formas distintas e hierárquicas.

Dessa forma, esse *paper* pretende analisar tais construções baseadas em intensos processos de alteridade e desigualdade fazendo um caminho inverso ao comum, partindo das identidades privilegiadas dos “patrões”, a partir de suas construções de branquitude e feminilidades/masculinidades brancas de classes privilegiadas. Para isso, a perspectiva interseccional se faz essencial na busca por dar ênfase não apenas a imbricação de categorias de desigualdade, que representam as trabalhadoras domésticas, mas também, de categorias de privilégio, próprias aos seus patrões e patroas.

Nessa relação, a interação entre mulheres é priorizada por se tratar de relações de trabalho doméstico. Porém, entendemos aqui, que a partir de construções de feminilidades distintas e desiguais que incluem a inferiorização dessas mulheres negras ocupantes do polo oposto ao de suas patroas. Proponho voltarmos a análise, também, para os homens

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCS/UFRRJ).

e como operam nessa relação. A construção de uma masculinidade branca e hegemônica pode depender diretamente de processos de subalternização e violências que incluem as sexuais contra indivíduos inferiorizados socialmente, como as trabalhadoras domésticas. Nessa relação entre patrões/patroas e trabalhadoras as violências podem se dar de formas distintas, mas, tanto partindo da patroa, quanto do patrão, incluem objetificação, desumanização, humilhação e servilismo sobre essas mulheres precarizadas remontando relações históricas e sociais que tiveram suas origens em épocas de escravidão negra no Brasil.

1. A feminilidade e a branquitude: alteridade baseada em desigualdade

O trabalho doméstico foi construído como um trabalho feminino. Mas o que deixa claro na palavra “construído” é justamente o seu caráter social, excluindo características essencialistas. Esse tipo de trabalho recai sobre as mulheres, de acordo com a divisão sexual do trabalho que se dá com base nos papéis de gênero estabelecidos socialmente. Porém, não apenas as questões de gênero definem quem são os indivíduos incumbidos de praticar tal atividade. A questão se complexifica quando consideramos que a categoria “mulher” não é única, mas diversa. Dessa forma, apesar de estarmos em “terreno feminino”, é quando olhamos para categorias de raça e classe que se torna possível a compreensão de quais mulheres realizarão determinados tipos de trabalhos domésticos, de que forma o farão, a partir de quais posições hierárquicas e, até mesmo, *se* farão. Todos esses fatores fazem parte da construção da feminilidade, tanto das patroas, quanto das trabalhadoras, que numa relação de contraste formam o seu gênero também através do trabalho doméstico e de cuidado.

As relações entre trabalhadoras domésticas e patroas são tensionadas desde as condições estruturais que fazem tais relações serem necessárias. Quando as mulheres brancas de classes médias, por volta dos anos 1970 e 1980 se inserem em massa no mercado de trabalho, ocupando postos mais valorizados, deixam em seus lares “um vazio” que antes era ocupado pela sua presença integral e seus serviços domésticos gratuitos. À vista disso, considerando que a ampla divisão familiar do trabalho doméstico nunca se concretizou entre homens e mulheres, foi preciso que outra mulher ocupasse esse “vazio”. Porém, apenas mulheres pobres, e em sua grande maioria não brancas aceitariam desempenhar esse trabalho tão desprestigiado e extenuante em condições precarizadas nas casas dessas famílias brancas. Esse fenômeno foi chamado por Cristina Bruschini e Maria Lombardi (2000) e também por Helena Hirata (2002) de bipolaridade

do trabalho feminino e institui um aprofundamento das desigualdades entre mulheres, o que cria tensões muito maiores do que apenas tensões de classe, além disso, tensões de gênero e de raça. Fazem parte de tais relações tensionadas o fato do trabalho doméstico ser altamente afetivo, íntimo e constituinte da feminilidade, tanto para as patroas, quanto para trabalhadoras domésticas.

O Brasil, um país marcado pelas consequências da intensa e devastadora colonialidade, atualmente concentra a maior população de trabalhadores domésticos do mundo, 6,4 milhões de pessoas, dos quais 92% são mulheres e mais de 65% são negras (IBGE/Pnad Contínua, 2019). Um dos fatores que poderia explicar essa realidade é o fato daqueles que têm condições verem na possibilidade de acionar uma trabalhadora doméstica como parte constituinte do estabelecimento de um *status* racial, de classe e gênero. A trabalhadora doméstica representa para a classe média branca brasileira mais do que suas atribuições funcionais e suas habilidades profissionais, representa uma figura, um símbolo que faz parte da legitimação de classe e de raça desses grupos sociais privilegiados. Ou seja, são figuras ativas no processo de construção e afirmação das identidades de classe, raça e gênero daqueles(as) que as empregam, a partir de um processo de alteridade baseado em relações sociais hierárquicas.

Em períodos escravocratas, não era a partir da “falta” da presença funcional da mulher branca dona da “casa grande” realizando trabalhos domésticos que se via a necessidade de uma mucama, mas, principalmente, por questões de estabelecimento de uma posição social privilegiada, tanto para a mulher dona do lar, quanto para sua família. Sobre essa questão, Sueli Kofes (2001) afirma que a presença de uma trabalhadora doméstica não está sempre associada a ausência da “dona da casa”. Segundo a autora, não é raro no Brasil que essa presença esteja marcada mesmo quando a empregadora não realiza trabalho produtivo. As trabalhadoras domésticas antecedem histórica e socialmente essa atribuição funcional.

Segundo Roberts (1997), em períodos escravocratas era socialmente reprovado que mulheres brancas privilegiadas desempenhassem trabalho doméstico manual, pesado, sujo e degradante. Essas concepções eram baseadas em ideais vitorianos apoiados na instituição da escravidão, que atribuía esses tipos de trabalhos para as escravas negras consideradas naturalmente aptas para o serviço por sua condição racial e de gênero. Segundo tais ideais, as mulheres brancas não podiam exibir em sua aparência ou em suas vestimentas a sujeira que caracterizava as atividades domésticas extenuantes

(MCCLINTOCK, 2003). A brancura deveria permanecer intacta em amplos sentidos. O trabalho sujo estava reservado para aquelas que eram tidas enquanto outro tipo de mulher, um tipo desumanizado, que de acordo com crenças machistas e racistas teriam em sua essência as condições necessárias a realização desses tipos de afazeres.

Estamos tratando de construções de feminilidades distintas e desiguais, pois, se às mulheres brancas cabia um ideal vitoriano de delicadeza, sutileza, pureza e fragilidade; as mulheres negras construíram sua feminilidade de forma inferior e subalterna, a partir do trabalho manual árduo e sujo, da resistência física, da servidão e da hipersexualização e, sobretudo, através do racismo. A partir dos padrões vitorianos de feminilidade, foi direcionado as mulheres brancas obrigações sociais e morais com o lar e com a família. Enquanto as mulheres negras tiveram sua feminilidade construída através do seu trabalho, realizado fora dos seus lares. Destoando desse padrão, as mulheres negras tiveram, então, sua feminilidade negada.

1.1.Divisão racial do trabalho doméstico: o que cabe a cada mulher

Das possíveis categorias de diferenças e desigualdade entre mulheres, observa-se que a raça é uma das principais delas. No contexto do trabalho doméstico, tal categoria associada à classe produz diferentes tipos de feminilidades que se manifestam nesse cotidiano de atividades reprodutivas. Kofes (2001), ao pesquisar as relações entre patroas e trabalhadoras domésticas identifica desigualdades intragênero que criam uma dualidade discriminatória com relação a concepção do que é ser mulher. Nessa relação, a mulher é a patroa, dona da casa, a trabalhadora é a outra. Segundo a autora, apesar de compartilharem do mesmo gênero, este é desigualmente vivenciado.

Angela Davis (2016) identifica nas ações de feministas brancas que lutam contra a precarização do trabalho de mulheres brancas desfavorecidas um aspecto chave para a compreensão do que se está querendo demonstrar: apesar de olharem para as más condições de trabalho das suas irmãs, essas mulheres não são capazes de olhar para as mulheres negras que trabalham dentro de suas próprias casas. Davis afirma que tal situação não é inexplicável, pois, devido a sua raça e classe, essas trabalhadoras domésticas não são, ao menos, vistas como seres humanos. Como parte da continuidade das relações entre senhoras e escravas, as domésticas não são vistas como trabalhadoras dotadas de autonomia e individualidade, mas como uma extensão de suas patroas. Aquela que está para servir e complementar o “papel de mulher” que as empregadoras deveriam

desempenhar e performar em suas residências, enquanto responsáveis direta ou indiretamente pelo cuidado com os membros da família e com o lar.

Mesmo quando se trata de trabalhos tão desvalorizados como o doméstico e o de cuidado há divisões que instituem hierarquias. Dorothy Roberts (1997) conceitua a divisão do trabalho doméstico que se dá entre empregadoras e trabalhadoras domésticas como *spiritual/mental dichotomy* e afirma que tal divisão está diretamente relacionada com a construção do gênero e da feminilidade dessas diferentes mulheres. Entendendo que há o trabalho doméstico espiritual e o subalterno², as mulheres brancas privilegiadas que contam com trabalhadoras domésticas permanecem, mesmo assim, praticando esse tipo de trabalho. Têm por responsabilidade administrar o lar e conceber como serão feitas as tarefas de cuidado. Já o trabalho doméstico subalterno (*menial*) é delegado para as mulheres pobres e não brancas que estão no polo oposto de suas empregadoras, devem fazer o trabalho mecânico e considerado sem qualificação.

Segundo a autora, a dicotomia que propõe reflete as divisões sociais do trabalho estabelecidas pela teoria marxista e feminista marxista de divisão do trabalho emocional e manual e também divisão sexual do trabalho, porém agrega as relações raciais que as envolvem em contexto de trabalho doméstico, instituindo, assim, uma divisão racial do trabalho nessas circunstâncias de relações intragênero.

Ana Ramos-Zayas (2017) observa que no caso de mães brancas de classes médias progressistas no bairro de Ipanema, no Rio de Janeiro, a contratação de uma babá é preponderante, até mesmo na decisão de ter filhos(as). No caso de uma das mães entrevistadas a preferência se dava por babás sem qualificação profissional, que se submetessem aos pais na maneira que estes desejassem cuidar dos seus filhos. Houve um receio com relação às babás enfermeiras que, segundo eles, poderiam mandar na forma de cuidar da criança, se valendo do seu conhecimento técnico sobre o assunto.

O que se observa é que a busca não é por uma profissional que possa oferecer um cuidado especializado e orientações a respeito de qual seria a forma mais adequada de exercê-lo, mas sim, uma mulher precarizada exercendo as funções subalternas de cuidado com a criança. Funções que não exijam uma racionalidade específica: a própria racionalidade da branquitude. Segundo esse pensamento, esse tipo de cuidado espiritual apenas os pais podem oferecer. Apesar da influência que as babás exercem no processo de socialização das crianças por ocuparem um lugar, por muitas vezes, central em suas

² Tradução livre do conceito da autora.

vidas, a socialização dos pais é a que prevalece. Tomar conta de crianças é diferente de formar crianças.

Não só a feminilidade burguesa das empregadoras é construída através da interação com as trabalhadoras domésticas, mas também a sua branquitude. Segundo Alberto Guerreiro Ramos (1955), é no processo de tornar o negro o “outro” que a branquitude se constrói. É a partir da escalpelação do negro que o branco se distancia dele e se constrói enquanto branco. E se Guerreiro Ramos (1955) se refere aos intelectuais brancos que insistem em fazer do negro, tema; Ramos-Zayas (2017) afirma que os empregadores, muitos deles intelectuais, ou com altos níveis de escolarização, também enxergam em “suas” babás uma espécie de “laboratório” que lhes dá acesso ao mundo das pessoas pobres e “de cor”. Tal contato lhes permitem observar como se comportam, como exercem sua moralidade, e como vivem. Todas essas percepções se dão, é claro, de forma estereotipada e hierárquica. Segundo a autora, esses indivíduos não conseguem enxergar as trabalhadoras enquanto similares a eles, mas como representações reais das perspectivas raciais que gostariam de transmitir aos seus filhos sobre pessoas de cor.

2. A figura do patrão: assédio, violência sexual e subordinação

Lélia Gonzalez (2018), ao buscar compreender a situação social da mulher negra no Brasil se volta para a figura da escravizada, da mucama, antecessoras não só das trabalhadoras domésticas, mas de todas as mulheres negras nesse país. Faz isso por entender que não há como estabelecer essa compreensão sem a racialização e genderização da discussão, indo além da categoria classe de forma isolada, pois, sozinha não dá conta de explicar as complexas estruturas de desigualdades presentes na nossa sociedade. Nesse sentido, Gonzalez (2018), explora as noções de mulata, doméstica e mãe preta a fim de elucidar como as mulheres negras têm suas imagens coisificadas em estereótipos de sexualização, servidão e objetificação que são intrínsecas ao racismo e sexismo que construíram nossas relações sociais. A autora enxerga nessas noções facetas sociais do mesmo indivíduo, a mulher negra, a depender do contexto: a mulata (encarada pela autora não a partir de um caráter étnico, mas como uma profissão) a face do endeusamento carnavalesco, da intensa sexualização; a doméstica, aquela que está no cotidiano, representa o ordinário, o invisível; e a mãe preta, a mãe, aquela que cuida dos brancos e brancas e que é o canal entre a cultura africana e a brasileira.

Porém, de acordo com a autora, é a mucama a origem da produção da figura da mulata e da doméstica. Afirma, “quanto a doméstica, ela nada mais é do que a mucama

permitida” (GONZALEZ, 2018, p. 198-199). Há uma forte associação entre o serviço doméstico e de cuidado e o serviço sexual (COROSSACZ, 2014b). Segundo Eillen Boris (2014), a produção sexo-afetiva realizada por mulheres (de maneira paga ou não) pode se configurar como uma atividade de *care*, justamente por se tratar do suprimento de necessidades afetivas, físicas e emocionais que operam na reprodução da vida dos indivíduos.

Porém essa associação entre trabalho doméstico e de cuidado e trabalho sexual (de maneira paga, gratuita ou servil) pode ganhar um teor violento e abusivo e que reflete desigualdades estruturais, principalmente quando os sujeitos que desempenham o trabalho doméstico remunerado e são chamados a atender as necessidades sexuais dos seus empregadores são mulheres, pobres e negras que historicamente foram relacionadas a figura da prostituta e da serva/doméstica/mucama. (HOOKS, 1995; GONZALEZ, 2018).

Em pesquisa realizada por Corossacz (2014b) com homens brancos de meia idade das classes média/alta de bairros da Zona Sul do Rio de Janeiro, a autora se debruçou sobre a relação destes com os assédios sexuais contra as trabalhadoras domésticas empregadas em suas casas, principalmente no período em que esses homens eram adolescentes, correspondente ao final dos anos 1960 e início dos anos 1980³. A partir das concepções daqueles que exerceram esse tipo de violência, Corossacz (2014a) constata que há uma ampla naturalização dessa prática. Segundo a autora, muito disso se dá por conta da história colonial do Brasil que projetou a imagem dessas mulheres a partir da concepção construída sobre os seus corpos, de uma disponibilidade sem limites e extremamente violenta que se origina na sua imagem de escravizadas e não cessa na sua condição de trabalhadoras “livres” e assalariadas.

Maria Bethânia Ávila (2009) chama a atenção para o caráter extensivo, intensivo e intermitente do trabalho doméstico remunerado. Esse tipo de trabalho, muitas vezes não encontra um fim e nem um limite estabelecido formalmente, tanto no que se refere às tarefas que devem ser realizadas, quanto a quantidade de horas despendidas. Ávila (2009) destaca a *disponibilidade* sem medidas que é exigida dessas trabalhadoras. Buscando um

³ Nesse período temporal era mais comum que trabalhadoras domésticas dormissem ou morassem na casa dos seus patrões, o que tornava mais propícios casos de assédio e violência sexual. Essa configuração de trabalho, porém, está em constante queda, na atualidade as trabalhadoras domésticas residentes são muito raras. Para ilustrar essa decrescência podemos observar que segundo dados da Pnad, em 2014 essa taxa era de apenas 1,8%, já no ano de 1991 era de 18,3%. Não estarem de forma permanente na casa de seus empregadores não exclui a possibilidade do assédio e da violência sexual, mas pode restringir o problema.

diálogo com a discussão apresentada pela autora, acrescento que essa disponibilidade exploratória e abusiva no que se refere ao trabalho doméstico e de cuidado está atrelada também a concepção dominante de que essas mulheres devem estar disponíveis, também, para o serviço sexual. Seguindo a lógica de que devem servir integralmente aos homens empregadores em suas necessidades de reprodução durante o tempo em que estiverem presentes.

Existe uma resistência da burguesia branca em reconhecer o assédio e a violência sexual contra trabalhadoras domésticas como, de fato, uma violência. De acordo com memórias de assédios sexuais contra trabalhadoras domésticas relatadas pelos homens entrevistados por Corossacz (2014b), ou lembranças de relatos de amigos e conhecidos destes que tinham essas práticas, são apresentadas como “molecagem”, “coisa de adolescente” e até mesmo algo corriqueiro para a época. Apesar de mais velhos quando concederam as entrevistas, inseridos em outro tempo histórico e social, alguns admitem que havia sim relações de desigualdade entre as partes, porém, não correlacionam as desigualdades raciais com esses abusos, segundo as suas concepções, as questões de classe e gênero, sim, eram determinantes.

De acordo com a autora, dos 21 entrevistados, 8 afirmaram terem tido seus primeiros contatos sexuais com trabalhadoras domésticas e os que não tiveram esse tipo de experiência, as normalizava. Observa-se que há uma imensa centralização na identidade masculina branca quando a prática de “iniciação sexual” desses homens é tida como prioridade. Esses abusos são vistos com condescendência, sob a justificativa biológica de que os desejos sexuais da adolescência masculina são irrefreáveis e precisam de repostas apropriada e imediatas. O fato de serem as trabalhadoras domésticas quem deveriam dar essas respostas é um fator de extrema desumanização, servidão e subjugação dessas mulheres. Apenas sob uma sociedade altamente patriarcal, racista e colonial que a “iniciação sexual” de homens brancos privilegiados se dar através do estupro e do assédio pode se tornar algo digno de irrelevância.

Há elementos coloniais altamente violentos na construção de uma masculinidade normativa sob a égide da branquitude patriarcal. Dos elementos mais destrutivos que tal masculinidade produz podemos destacar a naturalização, e até mesmo, a valorização das práticas de assédio e violência sexual em prol da construção de uma masculinidade hegemônica que subjuga “indivíduos inferiores”, afinal, “a masculinidade deve ser provada, e assim que ela é provada, ela é novamente questionada, e deve ser provada mais uma vez.” (KIMMEL, 1998, p.111).

Dessa forma, as trabalhadoras domésticas estão sob essa constante ameaça em seu cotidiano de trabalho nas casas desses homens. A insegurança é real e se intensifica severamente com o descrédito da denúncia feita a um sistema jurídico altamente racista, sexista e classista. Além da possibilidade de perseguição, tanto dos próprios homens abusadores, quanto de suas famílias.

A denúncia, que deveria ser uma das principais soluções, acaba se tornando outra etapa da humilhação que representa o assédio e a violência sexual. Ela parte de sujeitos que são considerados cidadãos de segunda classe, contra indivíduos de *status* social de poder, valor e honra. O sistema judiciário brasileiro é composto majoritariamente por homens brancos de poder, além de produzir e reproduzir desigualdades estruturais e históricas que afetam diretamente essas mulheres trabalhadoras. Atendendo, assim, os interesses da branquitude burguesa.

A violência direcionada às trabalhadoras domésticas é naturalizada e parte constituinte do processo de subordinação social destas. Desde tempos escravocratas é através dos mais diversos tipos de violências que os indivíduos brancos que dispunham dos corpos negros garantiam a sua submissão, esse mecanismo continua vivendo em intensas discriminações de gênero, raça e classe. Sendo assim, denunciar, na grande maioria das vezes, pode compor esse processo de humilhação e vergonha que se inicia no assédio e na violência e não termina na denúncia. Comumente, a solução mais viável é a decisão de deixar o emprego como ato de resistência na busca por “dar um basta” na situação (COROSSACZ, 2020).

Não raro, as trabalhadoras domésticas também têm sua palavra desacreditada quando denunciam episódios de assédio e violência sexual para suas empregadoras ou outra mulher do círculo íntimo dos abusadores. Se considerarmos apenas a questão do gênero que possuem em comum, poderíamos até estranhar tal comportamento. Porém, quando analisamos a partir de uma perspectiva interseccional é possível compreender o porquê de não haver uma relação de empatia nesses casos.

O fato de se tratarem de mulheres tão desigualmente diferentes propicia a falta de empatia que poderia ser motivada pela mesma condição de gênero, mas que não se realiza devido as diferenças raciais e de classe (COROSSACZ, 2020). Como já foi mencionado, a feminilidade da mulher branca burguesa não é construída da mesma forma que a da mulher negra e pobre, fazendo com que haja uma percepção de distinção tão aguda que faz a primeira encarar a segunda como um “outro tipo de mulher”, um tipo desumanizado.

Ao mesmo tempo que um sentimento de cumplicidade com o homem branco burguês, nesses casos, fica evidente por motivos que ultrapassam as alianças de sangue, amizade ou conjugalidade, mas pelas alianças construídas através da branquitude e da mesma pertença de classe. Essas alianças, dificilmente, são quebradas pela empatia feminina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O homem e a mulher cisgênero, heterossexual e branco(a) burguês(a) constroem suas identidades normativas muito baseadas em intensas subordinações de outros indivíduos transpassados por categorias de desigualdades que os tornam suscetíveis a tais relações de inferiorização. Suas construções de gênero perpassam as raciais e as de classe de forma inseparáveis, uma categoria molda a outra de modo a produzir identidades muito específicas e não generalizáveis, baseadas na constante procura pela distinção e dominação social, não apenas no âmbito material, mas também cultural, simbólico e subjetivo de outros grupos sociais.

É concebido nessa análise que só é possível compreender de forma mais ampla a dimensão da estratificação das relações de desigualdade travadas entre empregadores(as) e as trabalhadoras domésticas quando nos atentamos para a branquitude a qual está baseada tais relações racistas. Relações primordiais no processo de desumanização dessas trabalhadoras, de modo a estarem sempre em contraste com a branquitude dos/das seus/suas patrões/patroas que as objetificam, violentam, inferiorizam e se apropriam dessas mulheres como a manifestação de um sintoma da patologia social desenvolvida por um grupo dominante e descendente de escravocratas que permanecem enxergando outras pessoas como coisas, como pertences.

Considero necessário que para compreendermos de fato as condições sociais das mulheres negras é preciso olharmos para as trabalhadoras domésticas, atualizações das mucamas, e sua relação com o sistema capitalista branco e patriarcal. Porém, uma análise que parta apenas do interesse pelos processos de opressão e desigualdade vivenciados por essas mulheres não parece suficiente, mas é preciso olhar também para aqueles que produzem tais desigualdades e opressões, de modo a tentarmos compreender os mecanismos que os permitem exercê-las.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ÁVILA, Maria Betânia. **O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre exploração/dominação e resistência.** 2009. Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.
- BORIS, Eillen. Produção e reprodução, casa e trabalho. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 101-121, 2014.
- BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDE, Maria. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, nº 110, p. 67-104, julho/ 2000.
- COROSSACZ, Valeria R. Abuso sexual no emprego doméstico no Rio de Janeiro: a imbricação das relações de classe, gênero e “raça”. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 299-324, jul./dez. 2014a.
- COROSSACZ, Valeria R. Assédio Sexual no Emprego Doméstico, **Z Cultural: Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea** 15(2), 2020. Disponível em <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/assediosexual-no-emprego-domestico/>. Acesso em janeiro. de 2020.
- COROSSACZ, Valéria R. Relatos de branquitude entre um grupo de homens brancos do Rio de Janeiro. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 105, p. 43-64. dez., 2014.
- DAVIS, Angela. **Mulher, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras.** Lélia Gonzalez em primeira pessoa... Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018, p. 190-2014.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.
- HOOKS, bell. Intelectuais negras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis (SC), v. 3, n. 2, p. 464-478, 2. sem. 1995.
- KIMMEL, Michael. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998.
- KOFES, Suely. **Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas.** Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2001.
- MCCLINTOCK, Anne. Couro imperial. Raça travestismo e o culto da domesticidade. **Cadernos Pagu**, Campinas (SP), (20), p.7-85, 2003.
- RAMOS, G. Alberto. “Patologia social do branco brasileiro”. In: **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira.** Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1955.
- RAMOS-ZAYAS, Y. Ana. “Parentalidade soberana” em bairros afluentes da América Latina. Raça e as geopolíticas dos cuidados de crianças em Ipanema (Brasil) e El Condado (Porto Rico). **Revista de Ciências Sociais.** Fortaleza, v.48, n. 2, p.137-184, jul./dez., 2017.
- ROBERTS, Doroty. Spiritual and Menial Housework. **Faculty Scholarship**, Valdosta (GA), p. 51- 80, 1997. Disponível em http://scholarship.law.upenn.edu/faculty_scholarship/1282 .Acesso em jan. 2022.